



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

EDIÇÃO ESPECIAL - Araruna-PB, 20 de Outubro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 023/2024 – GAB/PREF de 20 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA CIDADÃ ARARUNENSE E EX-PREFEITA WILMA TARGINO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Araruna/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, Inc. V da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO o falecimento da ararunense ex-Prefeita WILMA TARGINO MARANHÃO, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Araruna/PB, como política e por todos os cargos que em vida ocupou;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento do Município de Araruna/PB, notadamente em relação à administração pública quando prefeita nos anos de 1977/1982, 1989/1992, 2009/2012, 2013/2016;

CONSIDERANDO o consternamento da sociedade ararunense, o sentimento de solidariedade que emerge pelo falecimento da SRA. WILMA TARGINO MARANHÃO, sempre lembrada como mulher pública que deixou seu legado, onde na carreira política, exerceu o cargo de Prefeita por quatro mandatos;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o desenvolvimento da cidade;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Araruna/PB, a partir desta data (20 de outubro de 2024).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional